



MUNICÍPIO DE MARICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 577, de 29/09/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.520.445,90 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.520.445,90 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONST. IMPLM. POLÍTICA MUN. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.4.9.0.51	1704	23244	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 404.980,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 615.465,90
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.39	1704	23245	R\$ 2.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 7.520.445,90

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 4.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 3.520.445,90
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 7.520.445,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, dia **29 de Setembro de 2026.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá